



DECRETO Nº. 3743 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.103 de 12 de Dezembro de 2.019.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05 – SECRETARIA SAÚDE E SANEAMENTO

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

341 – 33.90.48.00.00 – 01.110.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 12.000,00
------------------------------------	---	---------------

02 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

370 – 32.90.21.00.00 – 01.110.0000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 20.000,00
Total Geral –		R\$ 32.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura a anulação prevista na seguinte dotação orçamentária.

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

118- 33.90.30.00.00 - 01.310.0000	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
-----------------------------------	---------------------	---------------

02 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

377 - 33.90.34.00.00 - 01-110.0000	Cutras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 20.000,00
Total Geral		R\$ 32.000,00

ARTIGO 3º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura a anulação prevista no Artigo Anterior

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 19 de outubro de 2020.

Ronaldo Rivelino Venâncio
Prefeito Municipal

Alexandra Gonçalves Vitor
Secretária de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

Luiz Rodolfo da Silva
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos